

Propostas para uma recuperação económica

Tempos excepcionais exigem medidas extraordinárias. Entre as grandes vítimas da pandemia estão a economia e a confiança.

A relativamente pequena dimensão da Madeira constitui um dos maiores obstáculos à economia de escala necessária para que os mercados funcionem saudavelmente.

Áreas como as infra-estruturas, onde se incluem os aeroportos, portos e estradas; a energia; a administração pública e os serviços; a saúde; a educação; a formação profissional; a agricultura; a pesquisa e a investigação; a promoção e o armazenamento, são todas elas afectadas pela pequena dimensão e subsequente falta de escala.

É o próprio Banco Mundial que diz que os pequenos arquipélagos enfermam todos dos seguintes problemas: “insularidade; forte exposição a desastres naturais e aos efeitos produzidos pelas mudanças climáticas; limitada capacidade institucional; economias abertas e pouco diversificadas; dificuldades de acesso a capital externo.”

A Madeira está confrontada com sérios problemas de vulnerabilidade socioeconómica, de insularidade e de dependência em relação ao exterior, ditados não só pela sua limitada capacidade económica, mas sobretudo pela adopção de um inadequado modelo de desenvolvimento, que gerou, inevitavelmente e intencionalmente, uma excessiva dependência de praticamente todas as áreas sociais e económicas face ao Governo Regional. Esta realidade gerou, junto da generalidade da população uma falsa expectativa sobre a capacidade do Governo em resolver todo e qualquer tipo de problema económico e culminou numa série de obras caras de reduzida ou nenhuma utilidade, gastos recorrentes de nenhum retorno que não eleitoral/partidário, dívida excessiva que entorpece e subjuga toda a sociedade e os sectores económicos, uma consequente carga fiscal elevadíssima que condiciona investimentos, consumos, sonhos e ambições legítimas dos madeirenses, em especial dos mais novos, que aspiram a um futuro digno e promissor, o seu legítimo “lugar ao sol”.

Também a ter em consideração é o facto de a nossa economia estar sustentada numa espécie de monocultura do turismo que pesa directamente 25% no PIB e indirectamente mais uns 15%, no mínimo. Se somarmos a isto 30%, directa e indirectamente, da construção civil, temos formadas as condições básicas para uma “tempestade perfeita” iniciada com o decretar do “fecho da economia” verificado por razões de saúde.

Criar mais endividamento para as empresas não é solução, é empurrar com a barriga um problema que rebentará lá mais para a frente e criando adversidades ainda maiores.

Deixemo-nos de promessas baratas que vão levar, de certeza, à indisciplina fiscal e práticas economicamente insustentáveis.

Tenhamos sempre como princípio que os mercados livres de influência de governantes e de empresários que sobre eles tenham demasiado influência, mais facilmente encontram condições para rápida e eficientemente satisfazer as necessidades das populações, ao preço mais baixo, justo e equilibrado para todos, em equilíbrio com uma importante sustentabilidade social e ambiental.:

O nosso tecido empresarial é constituído, na sua esmagadora maioria, por PME (Pequenas e Médias Empresas). São 99,9% do total. Onde as Micro empresas representam 96%, as Pequenas pouco mais de 3% e as Médias à volta de 0,5%.

Uma Micro empresa emprega até 10 trabalhadores e o seu volume de vendas (não é o lucro) não ultrapassa os 2 milhões de euros. Muitas das vezes são empresas familiares. São empresas que vivem mês a mês, a maior parte delas, com muito pouca liquidez.

Uma Pequena empresa pode ter até 50 funcionários e o seu volume de negócios não pode ultrapassar os 10 milhões de euros. Partilham muitas das características com as Micro empresas.

A Média empresa pode ter até 250 trabalhadores e o volume de negócios não excede os 50 milhões. São um pouco mais robustas.

Pensar em medidas a aplicar neste momento difícil que atravessamos obriga a olhar para estes números.

Outro factor a ter em consideração é o de que as PME são pouco eficientes na aplicação dos fundos estruturais da União Europeia.

Torna-se essencial que a decisão governamental deixe de estar sustentada em “achismos” e passe a ter suporte científico. É tempo para se avançar para a constituição Comissão Científica de Acompanhamento integrada por pessoas com comprovadas competências, que procure sempre reunir opinião científica sobre diferentes áreas de actuação governamental.

A entrada de dinheiro ajuda, mas se é para fazer mais do mesmo, na primeira curva do caminho voltaremos a cair. Esta é uma oportunidade de mudar que tem que ser bem aproveitada.

O período que atravessamos deve ser visto como o momento de podermos avançar para um modelo de sistema fiscal próprio, com fiscalidade reduzida, de modo a ser atractivo a empresas do mundo inteiro. Um sistema altamente fiscalizado na sua legalidade, de modo a que os caminhos da burla, da lavagem de dinheiro, da ilegalidade não sejam trilhados. A Madeira tem todas as condições para isso, criando um modelo exemplar que nos proporcione emprego e riqueza. A par do turismo e da economia do mar, este seria o outro ramo de um modelo económico que nos permitiria alavancar a nossa qualidade de vida, sem dependências de terceiros.

O que abaixo apresentamos são ideias e não temos a pretensão de que as mesmas sejam a “última coca-cola do deserto”.

Assim, e face ao exposto, é todo o paradigma da nossa economia que tem que ser alterado. E rapidamente!

Sustentamos essa alteração em três pilares:

Economia Azul

Olhar o mar não apenas como algo que nos rodeia e limita, o mar como uma das mais importantes ferramentas, que temos à nossa disposição, propiciadoras de desenvolvimento.

Urge que as nossas instituições ligadas ao mar integrem activamente o ‘cluster’ português que se reúne em volta do Fórum Oceano, bem como de organizações internacionais de interesse ligadas à área.

Ter o empreendedorismo ligado à Economia do Mar como um dos mais importantes vectores de desenvolvimento.

A Iniciativa Liberal Madeira secunda o Observatório Oceânico (ARDITI) que há muito vem a defender uma aposta musculada na ‘interface’ Mar-Atmosfera, onde realmente existe massa crítica intelectual a acrescentar à produção científica.

1. Incentivar, em conjunto com os privados, de uma estrutura na RAM que vise a catalisação da economia ligada ao mar e que tenha como objectivo promover o desenvolvimento sustentável da economia azul, do seu tecido económico e da literacia e consciencialização da sociedade civil para o mar, dada a importância da sua conservação e prosperidade que representa;
2. Criação, depois de amplo debate, de um Plano Estratégico para a Economia Azul aliando a tradição e a inovação, abrindo novos horizontes para a criação de emprego;

3. Estabelecer parcerias que permitam o surgimento de um Centro Âncora, de modo a proporcionar a instalação de empresas ligadas à Economia Azul. As parcerias com os privados impõem-se de modo que este centro se torne um aglutinador de investigação, desenvolvimento e criação de riqueza;
4. Transformar a Secretaria Regional de Mar e Pescas numa verdadeira Secretaria Regional da Economia do Mar, deixando assim de ser uma agência de emprego partidária de resultados mais do que duvidosos;
5. Promover o Mar como fonte de produção de energia renovável, desempenhando um papel importante na transição para um sistema energético global mais sustentável, promovendo estudos científicos com vista a estimar o impacto dessas infra-estruturas no bem-estar das populações afectadas;
6. Promover a criação de formação a todos os níveis como modo de maximizar recursos;
7. Promover a modernização do sector das pescas e criar mecanismos efectivos de verificação da gestão dos ‘stocks’ existentes, por intermédio de uma efectiva inventariação da biodiversidade marinha e dos ‘habitats’;
 - a) Incentivos à reformulação da frota pesqueira regional baseada no desenvolvimento tecnológico, tendo sempre como premissa fundamental o desenvolvimento sustentável da actividade, aproveitando para isso os apoios comunitários disponibilizados;
 - b) Incentivos fiscais ao ressurgimento das indústrias de conservas e agro-alimentares;
 - c) Maximizar as infra-estruturas existentes permitindo que estas se modernizem de modo a permitir uma melhor exploração, geolocalização e modernização dos recursos pesqueiros, aumentando assim a eficácia, diminuindo custos;
8. Permitir o desenvolvimento da aquacultura de modo integrado e em locais bem definidos, de modo que esta indústria do mar não colida com os interesses das populações;
 - a) Os padrões de qualidade terão de ser os mais exigentes no que respeita a rações, aditivos, antibióticos e preservantes, de modo que esta actividade não represente um perigo para a saúde pública, nem factor de poluição;
 - b) Competirá ao Estado a fiscalização e a regulação da actividade, de modo a proteger a qualidade das águas e o interesse dos consumidores;

9. O turismo, associado ao mar que nos rodeia, tem de ser muito mais desenvolvido e acarinhado;

a) Desburocratização de tudo o que tenha a ver com processos de avaliação e concessão de licenciamentos de projectos nessa área;

b) Mais e melhor fiscalização, de modo a não potenciar situações de ‘stress’ nos animais, devendo as práticas serem acompanhadas por biólogos;

c) Por se considerar essa actividade de enorme importância deverá ter as mesmas isenções e diminuição de carga fiscal atribuída às actividades hoteleiras;

10. Estudo imediato, no que à extracção de inertes diz respeito, de modo que se possa fazer, o mais rápido possível, uma avaliação dos fundos marinhos, onde esta actividade é ainda exercida, e do respectivo impacto ambiental;

11. Fiscalização efectiva de todas as actividades que, de modo ilícito, provoquem poluição no mar, revendo a legislação e aumentando significativamente a penalização de quem o faça;

12. Desenvolver estratégias de implementação de novas ETAR’s, bem como da recuperação das existentes (algumas das quais nunca chegaram a funcionar), onde possível e necessário, de modo a garantir a eficácia do tratamento das águas residuais a baixo custo e com menor impacto ambiental;

13. Incentivar a construção/recuperação de estaleiros para a manutenção de embarcações lúdicas e de pequeno porte, fazendo com que a RAM seja uma referência de boas práticas para quem navega nas nossas águas;

14. Promover, junto da Universidade da Madeira, a necessidade de cursos técnicos e superiores ligados ao Mar, desde o Turismo à Biotecnologia e à Indústria, passando pela fiscalização;

15. Criar medidas concretas no sentido de atrair/criar empresas de bioprospecção tendo em conta que esta área, onde a busca sistemática por organismos, genes, enzimas, compostos, processos e partes provenientes de seres vivos, tem enorme potencial económico;

16. Garantir a monitorização efectiva da qualidade das águas.

Empreendedorismo

A Região Autónoma da Madeira é constituída por um grupo de ilhas, com território e acessibilidades limitadas, urgindo a construção de alicerces que permitam tornar mais sustentável, e a longo prazo, a sua economia, nomeadamente através do empreendedorismo.

Empreendedorismo significa mais empregos, mais opções, melhores padrões de vida e comunidades mais vibrantes e ligadas entre si. Empreendedorismo significa trabalhar duro, construir um negócio a partir do zero. Urge acabar com uma cultura de aversão ao risco e medo do fracasso. Fazer valer que o futuro merece o experimentar.

1. Fazer do empreendedorismo uma parte integral da nossa ambição. Apoiar o seu desenvolvimento no nosso sistema educacional, nas nossas comunidades e no comportamento empresarial;
2. Facilitar o acesso ao financiamento, sem que isso se torne facilitismo;
3. Ver os privados que já se encontram no terreno como factores de potenciação de desenvolvimento;
4. Desburocratizar procedimentos na criação de negócios;
5. Premiar fiscalmente a criação de postos de trabalho;
6. Apoiar o empreendedorismo com impostos mais baixos, nomeadamente com isenção do Pagamento por Conta nos primeiros dois anos;
7. Reformular os programas de apoio à internacionalização, para que funcionem de forma eficaz e não com aumentos de burocracia;
8. Comprar, alugar ou renovar um prédio para um novo negócio pode ser extremamente caro. Permitir o uso criativo do mesmo espaço, com fluxos de negócio diversificados de modo a maximizar os ganhos e a minorar as despesas;
9. Proporcionar às empresas, recursos que lhes permitam levar os seus negócios para um nível mais elevado é uma maneira comprovada de fortalecer a economia local. Aqui a formação assume um papel de relevante importância. Devem ser disponibilizados cursos de formação empresarial onde se ministrem conteúdos como Marketing, Publicidade, Contabilidade, Recursos Humanos, Gestão, etc.;
10. Na formação académica deverá ser ponderada a possibilidade de introduzir o conteúdo “empreendedorismo” como matéria de estudo;
11. Promover o empreendedorismo rural;

12. Fazer do Arquipélago uma “testbed” para as empresas testarem e criarem tecnologias em diferentes ‘clusters’;
13. Ajudar a criar condições para que a Região Autónoma da Madeira se torne um local de eleição para ‘startups’ internacionais de alta qualidade:
 - a. Aumentar a atractividade para investidores e empreendedores estrangeiros, através da criação de programas de investimento;
 - b. Criar uma equipa dedicada, focada no empreendedorismo no exterior, projectada para trazer novas fontes de High Potential Start-Ups, Start-Ups de alto potencial (HPSUs).

Economia e Fiscalidade

Emprego. Crescimento. Investimento.

1. Promover uma economia:
 - a. Que permita o máximo bem-estar possível aos cidadãos madeirenses, através de mais e melhores bens e serviços, disponibilizados aos mais baixos preços possíveis;
 - b. Que cresça em harmonia com o meio ambiente, o bem-estar físico e/ou social, assumindo-se que a propriedade privada, sua defesa e natural desejo de rentabilização, é feita de modo consciente e voluntário;
 - c. Que assuma perante todos os cidadãos que nela operam ou querem operar, quer sejam famílias, quer sejam empresas, o objectivo final de se viver na RAM com uma fiscalidade reduzida, maximizando assim o poder de compra, poupança e investimento dos locais e de atracção de investimento externo, como forma de garantir a perpetuidade da evolução do bem-estar dos nossos concidadãos;
 - d. Que conte com um Governo Regional fiscalmente responsável, que se comprometa no mais curto espaço de tempo a reduzir a sua dívida para os patamares de 60% do PIB regional, ajustando para tal a despesa pública e criando condições para a economia crescer;
 - e. Em que todos os cidadãos tenham perspectivas concretas e assumidas acerca da sua fiscalidade no longo prazo, assumindo-se o compromisso de que rapidamente se atinja o diferencial de 30% face às taxas de IRS e IRC verificadas no continente português em todos os

escalões e que o mesmo ocorra com o diferencial de IVA. Este processo deve ser gradual, transparente e comunicado aos cidadãos;

f. Que saiba que o Governo Regional trata todos os empreendedores, grandes ou pequenos, de forma igual, maximizando, dentro das regras definidas por 600 anos da nossa evolução social, as liberdades de actuação no xadrez económico, evitando condições propícias à criação artificial de empresários “campeões regionais”, com excesso de poder económico, político e social, que desequilibrem a balança do mercado a seu favor de forma constante, prejudicando todos os restantes madeirenses;

g. Em que se assuma que os privados têm melhores incentivos naturais económicos para uma gestão mais eficiente em todas as áreas, não criando à priori nenhum obstáculo ou preconceito sobre a presença de privados em qualquer sector de actividade da economia da RAM, pelo contrário, até incentivando-as, quer independentemente, quer sob a forma de parcerias publico-privadas, neste caso desde que com condições de rentabilidade ajustadas ao (baixo) risco que uma relação com o Estado garante e exige;

h. Em que as principais obras públicas a realizar devem ser comunicadas e devidamente justificadas, harmonizando o seu financiamento de acordo com plano pré definido de redução de dívida e redução da carga fiscal, garantindo assim que são feitas de acordo com a maioria dos madeirenses que de tudo têm conhecimento, evitando favorecimentos e desequilíbrios, consoante os ciclos e tendências eleitorais;

i. Que promova condições para que patrões e trabalhadores convivam harmoniosamente na construção de riqueza para a sociedade, combatendo ideias preconcebidas e ideológicas que promovem o seu distanciamento e não a natural união harmoniosa e voluntária que nos caracteriza enquanto sociedade madura e empreendedora;

j. Que incentive, desburocratizando e simplificando, a actividade económica, prioritariamente na acção dos agentes privados, no desenvolvimento das zonas rurais mais desertificadas, assumindo contudo que não compete ao Governo Regional escolher (através de subsídios ou regulações especialmente dirigidas) que projectos privados devem vingar em determinadas áreas do arquipélago;

2. As políticas para a economia devem ser direccionadas para a promoção:

- a. do investimento privado, assumido inequivocamente como o principal meio de crescimento económico e de manutenção e criação de emprego;
 - b. do investimento público selectivo e reprodutivo, com base numa rigorosa avaliação custo/benefício;
3. Concentrar na Associação de Promoção da Madeira todas as actividades promocionais que ao arquipélago digam respeito, do Turismo ao CINM, dotando-a de orçamento, quadros, objectivos e motivação para que possam apresentar e executar um plano credível, que deve ser acompanhado regularmente;
4. Manter a EEM sob esfera pública, pois é um monopólio e não vemos maneira em que o deixe de ser. Nomear uma administração que se comprometa em 6 meses a apresentar um plano para tornar progressivamente as tarifas na RAM significativamente mais baixas, aumentando assim o poder de compra das famílias e a competitividade das empresas, sem desequilibrar as suas contas nem viver do orçamento regional;
- a. A EEM não pode ser um veículo de desorçamentação, nem uma Frente Mar do Governo Regional, tem de ser uma ferramenta de bem estar e competitividade;
 - b. Na medida do possível, a modernização deverá ser uma das preocupações do modelo de gestão;
 - c. Assumir o falhanço do negócio das algas do Porto Santo;
5. A iniciativa Liberal defende para todo o Arquipélago um regime fiscal próprio apoiado em princípios de baixa fiscalidade como medida que garanta, no médio prazo, a sustentabilidade económica da RAM e garanta o desenvolvimento contínuo da qualidade de vida aspirada pelos madeirenses, completamente ao seu alcance através desta via;
6. Compromisso para com as PME (Pequenas e Médias Empresas) reconhecendo-as como elemento fundamental do tecido económico, pois significam emprego, opção de escolha, livre concorrência e mercado livre, menor risco social a naturais fracassos. Todos factores proporcionadores de melhores padrões de vida e comunidade mais vibrante e interligada. Assim, e visando as PME's:
- a. Proporcionar crescimento baixando impostos e descomplicando o financiamento;

- b. Canalizar todos os apoios possíveis no sentido de “salvar” o maior número de PME’s em condições de serem salvas, mantendo assim o emprego dos seus trabalhadores;
 - c. Valorização profissional por intermédio de formação para empresários e trabalhadores;
 - d. Adjudicações por concurso público transparente e eficiente para o máximo de fornecimentos possíveis;
 - e. Pagamentos por parte do Estado a tempo e horas;
 - f. Desburocratizar processos e sistemas;
 - g. Proporcionar meios para a criação de escala de modo a aumentar a área de negócio;
 - h. Disponibilizar energia acessível, fiável e sustentável;
 - i. Colaborar na informatização de modo a que estas empresas dêem o salto para a economia digital;
 - j. Exercer a fiscalização de modo a assegurar que as grandes empresas não abusam do seu poder no mercado e cumprem prazos de pagamento;
 - k. Assegurar rapidez e clareza de procedimentos por parte da Administração Pública na relação com as PME’s;
 - l. Resolver com rapidez as divergências fiscais entre o público e as PME’s;
7. De modo a aumentar a vida das empresas e cada um cumprir mais com menores exigências fiscais, o Governo Regional pagará a Segurança Social no valor de um salário mínimo durante um ano, aos gerentes de novas sociedades que se predisponham a frequentar um Curso de Noções Básicas Empresariais com a duração de 4 semanas, com presença a 100% das aulas e passando-o, com programa desenhado pelas Delegações Regionais da Ordem de Advogados (direito comercial e do trabalho), Economistas (economia e finanças) e Técnicos Oficiais de Contas (organização e fiscalidade). Conteúdos programáticos ligados aos Recursos Humanos, Marketing e Publicidade serão também equacionados;
8. Criar um sítio web que funcione como uma Bolsa de Investimento, onde de modo fácil e acessível possam ser propostas oportunidades de negócio a possíveis investidores;

9. Reestruturação do sector público empresarial;
10. Fiscalizar, de modo a detectar e penalizar, as “empresas fénix”, que são definidas como aquelas que são criadas para continuar os negócios de uma empresa que foi deliberadamente liquidada para evitar o pagamento de dívidas, incluindo impostos, credores e vencimentos;
11. Procurar junto do governo central a possibilidade de a Madeira receber a parte que lhe compete das taxas de emissão de carbono;
12. Diligenciar para que se passe a aplicar o regime de IVA de Caixa, ou seja, que a data de referência para a entrega do IVA seja a do efectivo recebimento e não a data de emissão de factura;
13. Criar um sistema de compensação para empresas e entidades públicas regionais, para facturas reconhecidas pelas partes. No que respeita ao IVA, deve funcionar como o previsto para a autoliquidação do IVA, permitindo que o vendedor liquide e deduza o montante no mesmo momento, evitando a obrigação do adiantamento deste montante, aumentando a liquidez e dinamizando a economia.

Pelo Núcleo Territorial da Madeira

Iniciativa Liberal